



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20181AGPI0336	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável; OBSERVAÇÕES: 1)A conta e o termo devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
2	20181AGRO0052	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado	NÃO	SIM	SIM	NÃO

		(anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso, que estão disponíveis no acadêmico . OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.				
3	20181PED0377	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso, que estão disponíveis no acadêmico . OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
4	20162AGRO0341	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso, que estão disponíveis no acadêmico . OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que,	SIM	SIM	SIM	NÃO

		mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.				
5	20181PED0148	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso, que estão disponíveis no acadêmico . OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
6	20181LICAN0479	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Entregar Horário Individual e Boletim do semestre em curso, que estão disponíveis no acadêmico . OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de participação e recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	SIM	SIM	SIM	NÃO
7	20181AGPI0840	Estudante deverá procurar Assistente Social do campus Itapina.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8	20181LICAN0452	INDEFERIDO. Estudante permaneceu não apresentando: documento de rendimento ou não do irmão.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		Conforme estabelece o Edital 01/2018 a relação de documentos comprobatórios aceitos estão descritos no Anexo I.				
9	20172AGRO0188	INDEFERIDO. Estudante permaneceu não apresentando: declaração de renda do sindicato rural dos pais.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

** O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 01/2018 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (Concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Divulgado em 28/02/2019.